



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Ver. Paulo Martins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025

-0306/2025

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
MIELOMENINGOCELE, NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Mielomeningocele”, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 25 de outubro, data em que se celebra o Dia Mundial de Conscientização da Mielomeningocele,

Art. 2º – A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 3º – O objetivo da Semana Municipal de Conscientização sobre a Mielomeningocele é promover ações educativas, campanhas de informação e debates públicos sobre a condição, suas causas, formas de prevenção, tratamentos, direitos das pessoas com mielomeningocele e inclusão social.

Art. 4º – O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e instituições de saúde e educação, para a realização de atividades alusivas à semana.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Paulo Martins – PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:

08 MAI 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Ver. Paulo Martins

JUSTIFICATIVA

A mielomeningocele é uma malformação congênita do tubo neural, caracterizada pelo fechamento incompleto da coluna vertebral e da medula espinhal durante a gestação. Trata-se de uma condição crônica e complexa que pode acarretar limitações neurológicas, motoras, ortopédicas e urológicas significativas, exigindo acompanhamento médico especializado ao longo de toda a vida.

Apesar da sua gravidade e prevalência, o conhecimento da população sobre a mielomeningocele ainda é limitado. Fatores como a desinformação, o estigma e a falta de políticas públicas voltadas à prevenção e ao cuidado integral agravam o cenário de exclusão social enfrentado por muitas pessoas com essa condição.

A criação da “Semana Municipal de Conscientização sobre a Mielomeningocele” tem como objetivo ampliar o debate público, promover campanhas educativas, estimular o diagnóstico precoce, incentivar a prevenção - notadamente por meio da suplementação de ácido fólico na gestação, apesar de existir outras causas também relevantes sendo estudadas - e fomentar a inclusão social das pessoas com deficiência. Trata-se, assim, de uma iniciativa alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da equidade no acesso à saúde e à educação.

A escolha da semana que compreende o dia 25 de outubro justifica-se por esta ser a data internacionalmente reconhecida como o Dia da Conscientização sobre a Mielomeningocele, ampliando, assim, a conexão do Município de Fortaleza com o calendário global de mobilização social.

Diante da relevância do tema e da necessidade de ações permanentes de sensibilização, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Paulo Martins – PDT